

## AS POLÍTICAS DE ACESSO À EDUCAÇÃO PÚBLICA: ENTRE CONSTRUÇÕES E RUPTURAS

Erbenia Maria Girão Ricarte <sup>1</sup>

### INTRODUÇÃO

O trabalho aqui apresentado surge de estudos feitos durante a preparação para a seleção de doutorado da Universidade Federal do Ceará – UFC no ano de 2018, no qual foi feito um recorte histórico a partir da Conferência Mundial de Educação para todos, em Jomtien na Tailândia em 1990, até a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, em 1996 e os caminhos percorridos nos vinte anos de LDB, assinalando as principais realizações de acesso e permanência na educação pública do Brasil.

O estudo tem como objetivo, apresentar as principais iniciativas do Governo Federal através de políticas públicas oriundas das mais diversas manifestações de professores, alunos, acadêmicos, pesquisadores da área e sociedade civil no tocante a educação pública laica e de qualidade. Por meio de uma revisão bibliográfica e pela Legislação vigente pudemos perceber os avanços e retrocessos, as rupturas e as lacunas ainda existentes.

Com a realização da Conferência Mundial de Educação para todos, financiada pelo Banco Mundial, pela Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e com a participação de governos, agências internacionais e associações profissionais, os 155 governos comprometeram-se a assegurar uma educação básica de qualidade a crianças, jovens e adultos em todos os países do acordo.

A Educação voltou ao centro das atenções mundiais nesse período, evidenciando sua prioridade, pois havia cem milhões de crianças fora da escola em todo o mundo, de acordo com estudos de Eneida Shiroma. Após essa Conferência Mundial, o Brasil realizou inúmeros seminários e congressos para diagnosticar a situação da educação no Brasil e em 1993 foi publicado um Plano Decenal de Educação para todos a partir do acordo firmado em Jomtien, bem como a LDB em 1996 e outras diretrizes foram dadas à Educação no Brasil.

Contudo, justificamos a relevância deste trabalho, ainda em fase de pesquisa, uma vez que ele contribuirá para uma reflexão acerca dos processos de construção das bases legais da nossa Educação e do seu percurso histórico, social, político e pedagógico

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Ceará - UFC, Mestre em Educação, Especialista em Docência do Ensino Superior, Pedagoga. [erbeniaricarte@hotmail.com](mailto:erbeniaricarte@hotmail.com);

nessas duas décadas de LDB, dialogando sempre com o contexto político, antes, durante e depois da década da educação no Brasil.

## **METODOLOGIA**

“O método é sempre uma perspectiva de onde se parte, a qual permite pressentir a chegada a algum lugar. [...] Embora não possa ser exclusivamente antes do caminho, ele aponta sua direção.” (GHEDIN; FRANCO, 2008). A partir dessa premissa, abordaremos nesta pesquisa o método crítico, defendido por Goergen (1981), que ajusta os significados às especificidades da pesquisa e educação, levando em conta fatores históricos relativos às políticas educacionais, determinantes históricos da sociedade como um todo na qual se situa a pesquisa e na qual tem sentido e validade.

Dessa maneira, para construção deste estudo foi utilizado uma posição reflexiva a fim de obter uma maior coerência na pesquisa qualitativa. Além disso, em termos de modalidades de pesquisa, utilizamos inicialmente o estudo bibliográfico, argumentando “que para o desenvolvimento da pesquisa inicialmente se faz necessário uma busca por literaturas que investiguem sobre o objeto aqui estudado.” (MATOS; VIEIRA, 2002).

Com relação aos objetivos da pesquisa, escolhemos pelo modelo descritivo, pois segundo Marconi e Lakatos (2001), os estudos descritivos têm como objetivo conhecer a natureza do fenômeno estudado, a forma como ele se constitui, as características e processos que dele fazem parte. Nas pesquisas descritivas, o pesquisador procura conhecer e interpretar a realidade, sem nela interferir para poder modificá-la.

## **DESENVOLVIMENTO**

Após alguns acontecimentos na política nacional na década de 1990, os debates educacionais avançaram, mas durante a gestão de governos liberais com a participação de empresários com vistas a formação profissional desvinculada da educação básica, as entidades ligadas a Educação reagem realizando seminários, reuniões e encontros estaduais, buscando uma grande mobilização da sociedade em defesa de uma reforma na educação, pois o atual modelo a ser seguido seria apenas para formar mão-de-obra.

No final do século XX, com a promulgação da LDB 9394/96, o termo “educação” é substituído por “formação,” afirmando assim que a educação é primeiramente uma obrigação da família, colaborando assim com a gestão empresarial na gestão educacional, em busca da sonhada eficiência e produtividade, sinalizando a educação como mercadoria. Mundialmente, os níveis de escolarização básica eram precários e o Relatório Delors, redigido por uma equipe internacional convocada pela Unesco, preconizou que a educação básica deveria ser entendida dos 3 aos 12 anos, de conteúdo universal e com atenção especial a população rural, aos pobres urbanos, minorias étnicas e crianças que já exerciam atividades remuneradas necessitariam de um sistema de ensino flexível.

O Banco Mundial, após um relatório confeccionado por seus próprios agentes, constatou que a educação precisava de um projeto internacional de reforma da educação e defendeu uma maior articulação com o setor privado na oferta do ensino, com vistas à redução da pobreza, porém financiando a educação, diminuindo assim a obrigação do estado com gastos e manutenção, desarticulando os sistemas educacionais, de acordo com Roberto Bianchetti.

A primeira década da LDB foi diretamente ligada a essas ideias, mas em sua segunda década, após algumas modificações no texto, a LDB adquire outro caráter e nesse novo contexto reformulado o Estado assume as responsabilidades estratégicas como avaliação, currículo, livro didático, formação de professores, autorização de cursos e escolha de gestores. Passa também a premiar os melhores professores que atingir as maiores notas nas avaliações externas, a exemplo do Sistema de avaliação da Educação Básica – SAEB e do Exame Nacional do ensino Médio – ENEM, favorecendo a expansão dos capitalistas do ensino, na expressão de M. Apple.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A LDB 9394/96 ao ser promulgada, levantou muitas discussões e até hoje é sinônimo de muitos debates. As transformações propostas foram se dando aos poucos em sua primeira década após sua implementação e a partir da segunda década, sobre a égide de um governo social democrata, reformulada, passando a atender mais democraticamente alguns pontos cruciais da educação nacional e suas regionalidades através de diretrizes e documentos auxiliares.

Nessa reformulação, tivemos também a substituição do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério, pelo FUDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, bem como a implementação do nosso segundo Plano Nacional de Educação (2001-2011) com metas e estratégias a serem seguidas por Estados, Municípios, União e Instituições. E posteriormente, após três anos sem um Plano, em 2014, tivemos a aprovação do terceiro Plano Nacional de Educação (2014-2024).

O que podemos observar é que muitos dos seus artigos e parágrafos trouxeram inovações e foram responsáveis por mudanças estruturais importantes, como a autonomia dos estados, municípios e escolas, bem como a municipalização do ensino, ampliação da educação a distância e educação especial, valorização dos profissionais da educação e a preocupação em formar indivíduos críticos e participativos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação pública está articulada na luta pela defesa da escola pública no Brasil. Do Império até a criação da LDB 9394/96, muitas tentativas foram feitas e, somente no final do século XX e início do século XXI, é que podemos ver a educação avançando significativamente rumo a questão da universalização e qualidade no ensino, bem como a valorização dos profissionais e a preocupação com as regionalidades e suas especificidades.

Ao comemorarmos duas décadas de LDB, é tempo de resgatarmos também sua história, ampliando as questões trazidas pela Lei, na expectativa de reduzir as desigualdades sociais. Para Shiroma, o começo do século XX, dispersou-se em uma profusão de medidas que reformaram profundamente o Sistema Educacional e popularizou uma prática que se tornou um fato na condução das políticas públicas: o envolvimento da sociedade.

Todavia, é imprescindível reconhecermos a importância da LDB. Analisando os objetivos da Lei, acreditamos que é preciso um estudo mais profundo das questões impostas nesse novo contexto político brasileiro, de desmonte das políticas públicas desenvolvidas e dos programas ofertados à população que afetam diretamente a legislação educacional acarretando consequências imediatas para a comunidade escolar e toda sociedade.

**Palavras-chave:** Educação pública; Legislação educacional; Políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W.; BALL, Stephen J.; GANDIN, Luís Armando (Orgs.) **Sociologia da Educação: análise internacional**. Porto Alegre: Penso, 2013.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 17 set. 2019.

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 17 set. 2019.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Proposta da sociedade brasileira. 1997.

DELORS, Jacques. **Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 1998.

GHEDIN, E.; FRANCO, M. A. S. **Questões de método na construção da pesquisa em educação**. São Paulo, Cortez, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MATOS, S. L., VIEIRA, S. L. **Pesquisa educacional: o prazer de conhecer**. 2. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

SHIROMA, E.; MORAES, M.; EVANGELISTA, O. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017.